



060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.341
De 20 de maio de 1 994

Projeto de Lei nº 30/94
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina	Avenida	Salvador
Sedenho,	via	pública
da cidade.		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA SALVADOR SEDENHO**, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Chácara Velosa III, que tem seu início na Avenida Manuel de Abreu e término na divisa da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de maio de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").